



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N° 4 2 6 0 / 2 0 1 8”

“Dispõe sobre a reorganização da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação 2015 - 2025”

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Sr. José Carlos Gerdullo, no uso de suas atribuições normais e legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.123/2015, que estabelece a necessidade de acompanhamento da execução do **Plano Municipal de Educação de Cerqueira César 2015 - 2025**;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Cerqueira César 2015 – 2025, de acordo com a indicação dos membros pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Art. 2º - Estabelece os seguintes representantes:

EMEIF Profª Maria José França Nogueira – Ester Marcusso Martins;
EMEI Aparecida Matheus Rolim - Isabel Cristina Ferrari;
EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari - Juliana Aparecida de Barros;
Creche Profª Sebastiana Franco de Oliveira – Sirlene Borges Lemes;
EMEI Marieta Rolim de Moura – Luciane Alves de Oliveira da Silva;
EMEIEF Prof Avelino Pereira – Thais Regina Costa;
Creche Profª Conceição Avellar Campos Brito – Ismael José Gomes Junior;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta